



**Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta**

Processo: SEJURI 60887/2026

Requisitante: Edegar Milton Franzen	
Responsável pela Demanda: Rafael Souza Bezerra de Mello	Matrícula: 963.235-2-02
E-mail: sr01cfri@pp.sc.gov.br	Telefone: (48) 36659128

1. Identificação da Demanda

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde das classes A, B e E, compreendendo resíduos infectantes, especiais, perfurocortantes e medicamentos vencidos produzidos pelos ambulatórios dos estabelecimentos penais abrangidos pela Superintendência Regional da Grande Florianópolis.

A contratação visa assegurar o adequado gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades ambulatoriais, em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e de segurança vigente, prevenindo riscos à saúde pública, aos servidores, à população carcerária e ao meio ambiente.

A vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada nos termos da legislação aplicável.

2. Descrições e quantidades

Quantidade	Descrição Resumida
24 meses	Prestação de serviços continuados de coleta, transporte externo, armazenamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde – RSS, classificados nos grupos A, B e E, compreendendo resíduos infectantes, resíduos químicos, perfurocortantes e medicamentos com prazo de validade expirado, oriundos dos ambulatórios dos estabelecimentos penais abrangidos pela Superintendência Regional da Grande Florianópolis, em conformidade com as normas da ANVISA, CONAMA, ABNT e legislação ambiental aplicável.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)



A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde – RSS, classes A, B e E, compreendendo resíduos infectantes, resíduos químicos, materiais perfurocortantes e medicamentos vencidos produzidos pelos ambulatórios dos estabelecimentos penais abrangidos pela Superintendência Regional da Grande Florianópolis.

A contratação é necessária para garantir o adequado gerenciamento dos resíduos gerados pelas atividades ambulatoriais das unidades prisionais, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, prevenindo riscos à saúde pública, aos servidores, à população carcerária e ao meio ambiente.

Os quantitativos foram definidos com base na estimativa média mensal de geração de resíduos pelas unidades atendidas, considerando o histórico de consumo, a demanda contínua dos serviços de saúde e a necessidade de atendimento durante toda a vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

São beneficiários diretos da contratação os servidores, profissionais de saúde, colaboradores terceirizados, pessoas privadas de liberdade atendidas pelos ambulatórios das unidades prisionais e, indiretamente, a coletividade, em razão da adequada destinação dos resíduos potencialmente contaminantes.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação está prevista para ser realizada no mês de agosto de 2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação direta.

A prestação dos serviços atenderá à necessidade da Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, garantindo a continuidade das atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pelos ambulatórios dos estabelecimentos penais abrangidos pela Superintendência Regional da Grande Florianópolis.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim. Página 1 ID 501110001

() Não. Justificativa: _____

6. Informações adicionais

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Edemar Milton Franzen Matrícula: 318.737-3-04 Função: Policial Penal (Assinado digitalmente)	Nome: José Cláudio Cidral Júnior Matrícula: 972.506-7-01 Função: Coordenador de Fundo Rotativo e Licitação (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W3WV557K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ CLÁUDIO CIDRAL JUNIOR** (CPF: 008.XXX.139-XX) em 29/05/2026 às 16:09:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2020 - 13:57:57 e válido até 03/06/2120 - 13:57:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDEMAR MILTON FRANZEN** (CPF: 400.XXX.970-XX) em 29/05/2026 às 16:25:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 19:04:55 e válido até 31/05/2119 - 19:04:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDYwODg3XzYwOTE2XzlwMjZfVzNXVjU1N0s=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00060887/2026** e o código **W3WV557K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.